



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**RESPOSTA ÀO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PROAD 1391/2024**

**OBJETO:** **OBJETO:** Contratação de serviço continuado de emissão de Certificados Digitais A3 Cert-jus institucional e Cert-jus magistrados com atendimento nas localidades onde há Vara do Trabalho do TRT7 e fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Art. 164 da Lei 14.133/2021

**ESCLARECIMENTOS Nº 1 - Ref. ao Pregão PE 90010/2024**

**REQUERENTE:** GRUPO NEWSALES (via e-mail, em 20/05/2024).

**DATA DA ABERTURA DO CERTAME:** 29/05/2023

**TEMPESTIVIDADE:** Pedido tempestivo, observados os 3 (três) dias úteis anteriores à data da abertura do certame nos termos do item 10.1 do edital.

**DO PEDIDO:**

“Conforme consta no Termo de Referência, no subitem 7.1.2, a validação, emissão e gravação do certificado poderá ser realizada por vídeo-conferência.

Desta forma, o item 3, “Visita Técnica às unidades da CONTRATANTE localizadas no estado do CE para validação da documentação, emissão, gravação de certificado digital”, também poderá ser de forma remota, ou é necessário a visita presencial?”

**RESPOSTA**

Em diligência à unidade técnica foi respondido que:

“Para o item 3, “Visita Técnica às unidades da CONTRATANTE localizadas no estado do CE para validação da documentação, emissão, gravação de certificado digital”, é necessário a visita presencial no local.”

Clara de Assis Silveira  
Pregoeira

É o que temos a esclarecer.

**DIVULGAÇÃO:**

Resposta disponível em [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br), por meio do link: [https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4414:pregoes-eletronicos-2021&catid=197&limitstart=1&Itemid=914](https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4414:pregoes-eletronicos-2021&catid=197&limitstart=1&Itemid=914)

Fortaleza, 27/05/2024

Clara de Assis Silveira  
Pregoeira